



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNNM70031442-0364586-08DATA

264586

10/10/2022



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00279 que corresponderá ao Apartamento 101 do Bloco 14 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAl 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga ex 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAl 48.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82.238 + 31.33m + 223.538m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAl e com o lote 29 da Quadra 4 do PAl 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,06m + 29,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAl e com o lote 2 do PAl 48.955, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vinício da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Aporuna, tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de: 43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,50; Área Total Real de 94,32. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.....

CADASTRO: Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CL: 05251-4.....

PROPRIETARIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/ME sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de TOUTY CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.172/174, registrada sob o R-3 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-3 da citada matrícula, Memorial de Incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022.

AV - 1 - M - 264586 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na Área afeta ao 4ºSGI, nos termos da delimitação contida na Lei 1306 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Rego, Alan Deyko
Nº 34303
Escritário Autorizado

AV - 2 - M - 264586 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Constituição Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Rego, Alan Deyko
Nº 34303
Escritário Autorizado

AV - 3 - M - 264586 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memória de Incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EK5J-ULPR4-BWY47-4PBCZ>

CNA-002244.2.024586-08

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "P" da lei 4531/64, declara que o empreendimento possui 327 Vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elocuidativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga
101PCD	1	316	101PCD	2	313	101PCD	3	305
102PCD	1	317	102PCD	2	311	102PCD	3	306
103PCD	1	318	103PCD	2	313	103PCD	3	307
104PCD	1	318	104PCD	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	295	201	3	297
202	1	326	202	2	296	202	3	294
203	1	325	203	2	297	203	3	285
204	1	324	204	2	298	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	300	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	289
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	315	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	293
504	1	SEM VAGA	504	2	308	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
105	4	SEM VAGA	105	5	SEM VAGA	105	6	212
102	4	SEM VAGA	102	5	SEM VAGA	102	6	212

Seguem fls.2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09304.2

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 09.304.200/0001-90 DATA

264586

10/10/2022

fls. 2

Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EK5J-ULPR4-BWY47-4PBCZ>

103	4	SEM VAGA	103	5	13	103	6	274
104	4	SEM VAGA	104	5	14	104	6	275
201	4	1	201	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
205	4	4	204	5	18	204	6	279
301	4	5	301	5	19	301	6	280
302	4	6	302	5	20	302	6	281
303	4	7	303	5	21	303	6	282
304	4	8	304	5	22	304	6	31
401	4	9	401	5	23	401	6	42
402	4	10	402	5	24	402	6	33
403	4	11	403	5	25	403	6	34
404	4	12	404	5	26	404	6	35
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	36
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	37
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	38
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	39
101	7	SEM VAGA	101	8	206	101	9	246
102	7	SEM VAGA	102	8	257	102	9	247
103	7	SEM VAGA	103	8	258	103	9	248
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	249
201	7	266	201	9	260	201	9	250
202	7	267	202	9	261	202	9	251
203	7	268	203	9	262	203	9	252

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EK5J-ULPR4-BWY47-4PBCZ>

CNN-003344.2.0264586-08

204	7	269	204	6	263	204	9	213
301	7	270	301	8	264	301	9	254
302	7	271	302	8	265	302	9	255
303	7	42	303	8	46	303	9	58
304	7	41	304	9	47	304	9	57
401	7	42	401	8	48	401	9	58
402	7	43	402	8	49	402	9	59
403	7	44	403	9	50	403	9	60
404	7	45	404	8	51	404	9	61
501	7	SEM VALOR	501	8	52	501	9	62
502	7	SEM VALOR	502	8	53	502	9	63
503	7	SEM VALOR	503	8	54	503	9	64
504	7	SEM VALOR	504	8	55	504	9	65
101	10	236	101	13	226	101	12	221
102	10	237	102	12	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	226
203	10	242	203	11	232	203	12	227
204	10	243	204	11	233	204	12	228
301	10	244	301	11	234	301	12	229
302	10	245	302	11	235	302	12	230
303	10	66	303	12	76	303	12	91
304	10	67	304	11	77	304	12	92
401	10	68	401	11	78	401	12	93
402	10	69	402	11	79	402	12	94
403	10	70	403	11	80	403	12	95
404	10	71	404	11	81	404	12	96
501	10	72	501	11	82	501	12	97
502	10	73	502	10	83	502	12	98
503	10	74	503	10	84	503	12	99
504	10	75	504	11	85	504	12	100

Segue as fls.3



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09304.4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 08.332.442-0/264586-PP-DATA

264586

10/10/2022

Fls. 3

Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EK5J-ULPR4-BWY47-4PBCZ>

101	13	154	101	14	174	101	15	195
102	13	155	102	14	175	102	16	196
103	13	156	103	14	176	103	15	197
104	13	157	104	14	177	104	16	198
101	13	158	101	14	178	101	15	199
102	13	159	102	14	179	102	16	200
103	13	160	103	14	180	103	15	201
104	13	161	104	14	181	104	16	202
101	13	162	101	14	182	101	15	203
102	13	163	102	14	183	102	16	204
103	13	164	103	14	184	103	15	205
104	13	165	104	14	185	104	16	206
101	13	166	101	14	186	101	15	207
102	13	167	102	14	187	102	16	208
103	13	168	103	14	188	103	15	209
104	13	169	104	14	189	104	16	210
101	13	170	101	14	190	101	15	211
102	13	171	102	14	191	102	16	212
103	13	172	103	14	192	103	15	213
104	13	173	104	14	193	104	16	214
101	16	195	101	17	205	101	18	224
102	16	196	102	17	206	102	18	225
103	16	197	103	17	207	103	16	216
104	16	198	104	17	208	104	16	217
101	16	199	101	17	209	101	16	218
102	16	200	102	17	210	102	16	219
103	16	201	103	17	211	103	16	220
104	16	202	104	17	212	104	16	221
101	16	203	101	17	213	101	16	222
102	16	204	102	17	214	102	16	223
103	16	205	103	17	215	103	16	224
104	16	206	104	17	216	104	16	225

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EK5J-ULPR4-BWY47-4PBCZ>

CNN-000044-7-0264586-08

304	16	126	304	17	116	304	18	105
401	16	127	401	17	115	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
405	16	130	404	17	118	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

[Assinatura]
Maurício de
Vencelão
Estrela Alencar

AV - 4 - M - 264586 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 o Pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/32v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº387.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumar RESIDENCIAIS REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatirga a partir do entrocamento com a Rua Aporuna, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAL 48.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAA 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DEIS/SUBCID/CGLF/CLPT/CGLF, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa da sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apelo no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.09.1960, sobre o débito ajustado incidindo honorários do advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, ponho, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

[Assinatura]
Antonio de
Assunção
Ferreira Alencar

Segue as fls 4



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM/09/2024.2.0264586-08 Data

264586

10/10/2022

fls. 4

Cont. dos fls. V



AV - 5 - M - 264586 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeleu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64, Rio de Janeiro, RJ, 13/10/2022. O OFICIAL.

Marcio Siqueira Costa
Matrícula 34030
Escritório Auxiliar

AV - 6 - M - 264586 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14173/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Marcio Siqueira Costa
Matrícula 34030
Escritório Auxiliar

AV - 7 - M - 264586 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito a Mútuo, para Construção de Empreendimento Habitacional com Garantia Hipotecária e outras vantagens datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.303/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.300%a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Marcio Siqueira Costa
Matrícula 34030
Escritório Auxiliar

AV - 8 - M - 264586 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº711951 de 27/09/2022) (Selo de Fiscalização eletrônica nºE772 64120 SNO). Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O

Marcio Siqueira Costa
Matrícula 34030
Escritório Auxiliar

AV - 9 - M - 264586 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta

CONTINUA NO VERSO...



Valide aqui
este documento

CHM-093344-2626-4566-08

matrícula dosigação da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/10/2022, que hoje se arquivou. (Prenotação nº714212 de 23/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEJQ 45619 KXK). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL

Thaíene Gregório
Escriturante Autorizado

Thaíene Gregório
Matrícula 94/10046

R - 10 - M - 264586 - CONPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/10/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **THAIENE GREGÓRIO**, brasileira, tecnóloga, solteira, identificada nº279325658, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 150.838.567-00, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos consultantes: R\$160.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$23.344,00). Isento do pagamento de imposto de Transferência, conforme guia nº2522306. (Prenotação nº714212, em 23/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEJQ 45620 YBZL). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL

Thaíene Gregório
Escriturante Autorizado
Matrícula 94/10046

R - 11 - M - 264586 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 24/10/2022, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$127.914,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 24/11/2022, no valor de R\$670,98, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,59338% a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº714212, de 23/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEJQ 45621 NYK). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL

Thaíene Gregório
Escriturante Autorizado
Matrícula 94/10046

AV - 12 - M - 264586 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, Departamento Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria do Controle e Licenciamento Urbanístico nº 25/0275/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verificou-se que de acordo com o processo nº 23/460006/2021, o imóvel, da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº729216 de 13/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEJQ 74369 WDC. Rto concluído aos 26/06/2024 por Thaíene Caetano (Mat. TCRJ 94/10046).

AV - 13 - M - 264586 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº599030/2023, de 10/06/2023, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **THAIENE GREGÓRIO, CPF/MF sob o nº 150.838.567-00**, conforme notificação entregue pelo Registro de Imóveis e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando

Delegada Ths-5



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0264586-08

MATRÍCULA

264586

DATA

10/10/2022

"positiva", para cumprir as obrigações relativas à alienação fiduciária ou garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº740219 de 11/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXE 46402 KIT. Ato concluído aos 19/06/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TURJ 94/10046).

AV - 14 - M - 264586 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 03/09/2025, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requerer nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante THAIENE GREGORIO, CPF/MF sob o nº 150.838.567-00, Publicados em 31/03/2026, 01/04/2026 e 02/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº762759 de 05/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZR 98751 MN2. Ato concluído aos 19/05/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Rascrivente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 264586 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 26/06/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolidada-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2971564 em 19/06/2026.

Prenotação nº751774 de 06/07/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEEFAE 12849 TVF. Ato concluído aos 24/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TURJ 94/10046. - - - - -

AV - 16 - M - 264586 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0264586-08

NÚMERO
264.586

FCHA
05-V

retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prerogação nº751774 de 06/07/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAE 12850 QYW. Ato concluído aos 24/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:47h.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAE 12851 TKN



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/DGM->

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EK5J-ULPR4-BWY47-4PBCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Imóveis do Brasil
só assim

ri digital

